



TERMO DE RESPONSABILIDADE

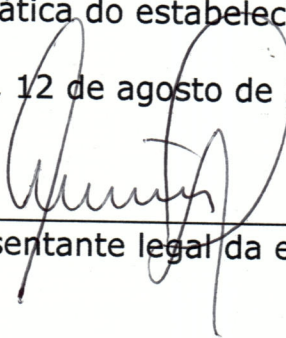
Eu, Antonio Augusto Andrade Wanderley, responsável legal da Branco e Wanderley LTDA, brasileiro (a), estado civil, profissão empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.535.087 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.097.874-68 residente e domiciliado a Rua Nestor Silva, 351 Santana, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua do Apolo, 199, Bairro do Recife onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa Di Branco Recepções.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinente: no funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 12 de agosto de 2013.



Representante legal da empresa